

CASA MILITAR
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato
PROCOLO Nº: 13.409.223-8
Contratada: Helisul Taxi Aéreo Ltda, CNPJ n.º 7
Contratante: Governo do Paraná - Casa Militar,
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de p
por empresa de taxi aéreo, por meio de locação
definido na cláusula sexta do Contrato 001/2013,
assegurando a execução contratual até 01 de junh
VALOR: R\$ 2.220.043,65 (dois milhões, duzentos
e sessenta e cinco centavos).

Curitiba, 17 de dezembro
Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário Chefe da Casa Militar.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 59891314

Documento emitido em 18/12/2014 11:28:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9357 | 18/12/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar
o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Prorrogação da vigência para 23/03/2016,
readequação do Plano de Trabalho e
retificação da Cláusula Décima do Termo
de Convênio.

Prorrogação da vigência para 25/07/2015,
readequação do Plano de Trabalho e
retificação da Cláusula Décima do Termo
de Convênio.

R\$ 240,00 - 124194/2014

R\$ 120,00 - 123939/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

- ESPÉCIE: 2- TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Protocolo 11.512.480-3
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
- OBJETIVO: READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E -
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 01/01/2016
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO
TERMO.

DATA: 16/12/2014

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Estado - SEAB
PAULO DE QUEIROZ SOUZA - Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 123947/2014

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCOLO: 13.001.926-9

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e
Intervia Com. de Veículos Ltda.

OBJETO: Contrato de fornecimento n.º 032/2014 referente a aquisição de 1 (um)
caminhão Basculante 6x4, proveniente do PE Nº211/2013.

VALOR: R\$247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) de abril de 2015, quando do término da vigência do
convênio n.º 780870/2012 MDA/CEF/SEAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601044.257, natureza da despesa
449052.37, fonte de recursos 100 e 107.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2014.

PROCOLO: 13.227.664-1

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e
Volkswagen do Brasil Ind. De Veículos automotores Ltda

OBJETO: Contrato de Fornecimento n.º 034/2014 referente a aquisição de veículo
PICK-UP média proveniente do PE Nº 251/2014.

VALOR: R\$ 97.250,56 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais cinquenta
e seis centavos).

VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) de março de 2016 quando do término do convênio
782388/2013-MDA/CEF/SEAB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601044.257, natureza da despesa
449052.41, fonte de recursos 100 e 107.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2014.

Curitiba(PR), 16 de dezembro de 2014.

R\$ 192,00 - 124155/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
- SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em
consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de
Estradas Rurais

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 17/12/2014

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos
municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Bandeirantes 13.299.216-9	2º TA ao CV nº 529/2013	Prorrogação da vigência para 27/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Termo de Convênio.
Ivaté 13.418.717-4	2º TA ao CV nº 369/2013	Prorrogação da vigência para 17/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Termo de Convênio.

Secretaria da Administração e Previdência

Extrato Aditivo ao Contrato nº 02/2014

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdéncia

Contratada: Tecnolimp Serviços Ltda

Protocolo nº 13.306.998-4

Autorização: Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Objeto: redução do quantitativo. Supressão de postos.

Valor Mensal: R\$ 25.843,93 (atual) passará para R\$ 11.296,44.

Data Assinatura: 20 de novembro de 2014.

Onde lê-se ao Contrato nº 02/2014 Leia-se Contrato nº 03/2013

Dionorah Botto Portugal Nogara

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Manoel Ribeiro Junior
Tecnolimp Servuços Ltda

R\$ 120,00 - 124231/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Extrato 2º Aditivo Contrato JIPM Londrina

PROCOLO Nº 13.420.981-0

PARTES: Contratante - Secretaria do Estado da Administração e da Previdência

Contratada - Antônio Carlos Cantoni

ÓRGÃO USUÁRIO: Pericia Médica de Londrina/PR

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Santa Catarina, 50-Londrina/PR

OBJETO: Reajuste do valor

PRAZO: 12 (meses)

VIGÊNCIA: 01/12/2014 a 30/11/2015

VALOR MENSAL: R\$ 5.288,68 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e
sessenta e oito centavos)

DATA ASSINATURA: 05/12/2014

Dionorah Botto Portugal Nogara

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

R\$ 120,00 - 124200/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2012

Protocolo nº: 11.223.135-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e
Adolescência - FIA/PR e a entidade Provoapar Estadual Ação Social.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: ... visa alteração da redação da Cláusula
Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), caput, do Termo Originário.

Cláusula Segunda - Do Acompanhamento e Fiscalização: ... para as
atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de
Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica
Meiri Cristina Falcioni Malvezzi, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.691.669-
72.

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo
Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum
acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02
(duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas. Assinado em
15/12/2014.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012

Protocolo nº: 11.222.743-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e
Adolescência - FIA/PR e a entidade Ciranda - Central de Notícias dos Direitos
da Infância e Adolescência.

Cláusula Primeira - Do Aditamento: ... visa alteração da redação da Cláusula
Segunda - Das Obrigações, inciso 1 - Da Concedente, Alínea "b", do Termo
Originário.

Cláusula Segunda - Do Acompanhamento e Fiscalização: ... para as